

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA TRATAR DE ASUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS da Lei Orgânica Municipal nº 301/2018 no art. 69, inciso VIII. **CONSIDERANDO** O Requerimento apresentado pelo a Servidora SUELE DE SOUSA FONTES, em 02 de junho de 2025.

CONSIDERANDO A Legislação Municipal Nº 147/2003, nos termos do art. 145, e art. 147 p. único.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora pública **SUELE DE SOUSA FONTES**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 832.899 SSP/TO, DT de emissão: 21-02-2003 e inscrita no CPF nº 992.753.331-49, concursada em 06/01/2006, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, concessão da licença pelo período consecutivo a 02 (dois) anos, a contar da data do dia 02/06/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, a tomar todas as providências para anotar na pasta da servidora as devidas informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para retirada da cópia da portaria de concessão da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2025, revogando as disposições em contrário, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.



Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>12 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>12 / 06 / 2025</u>